



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2020, PROCESSO nº 1286/2020, homologada em 15 de janeiro de 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NA RUA GIOELLE GHIGGI, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MARECHAL FLORIANO E RUA BENAJMIN CONSTANT, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, GUAPORÉ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 2.229,85M², COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 889474/2019/MDR/CAIXA E RECURSO LIVRE MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1. De conformidade com o pedido da Contratada, Protocolo 5.500/2021, datado de 30 de agosto de 2021 e justificativa e deliberação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, de acordo com as planilhas orçamentárias, reequilibra-se o valor de material e de mão de obra, referente ao contrato.
2. O presente termo aditivo tem o valor global de **R\$ 74.608,84 (Setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo o valor de R\$ 52.225,72 (Cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) referente a material e o valor de R\$ 22.383,12 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos) referente a mão de obra.
3. As despesas serão sustentadas pela seguinte dotação orçamentária:
12.02 – 1.047 – Pavimentação, repavimentação e infraestrutura urbana
4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento – 2298
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 18 de outubro de 2021.

**MARTINS DAS CHAGAS & CIA
LTDA
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518